



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 03 de Agosto de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 479/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 479/2021, acerca do Projeto de Lei nº 370/2021, de autoria do Vereador Camilo Cristófar, que denomina Praça Napoleão dos Anjos Fernandes a praça inominada localizada na interseção da Rua Ernesto de Oliveira com a Rua Lorenzo Valla, Chácara Klabin, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 18/08/2021, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049442477** e o código CRC **16927B78**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002164-6**Informação SMC/AHM/NDL Nº 048562320**

São Paulo, 21 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**Ref.: **Praça Napoleão dos Anjos Fernandes**Processo SEI: **6010.2021/0002164-6**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Napoleão dos Anjos Fernandes**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 370/2021, de autoria do vereador Camilo Cristóforo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o Padre Napoleão, como era conhecido, através do exercício de suas atividades religiosas desenvolveu importantes projetos e atividades pastorais sociais voltadas às comunidades.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet, especialmente o site "Jusbrasil", e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL**Sra. Procuradora**

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP/SMC

fls. 4



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 21/07/2021, às 17:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 23/07/2021, às 17:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



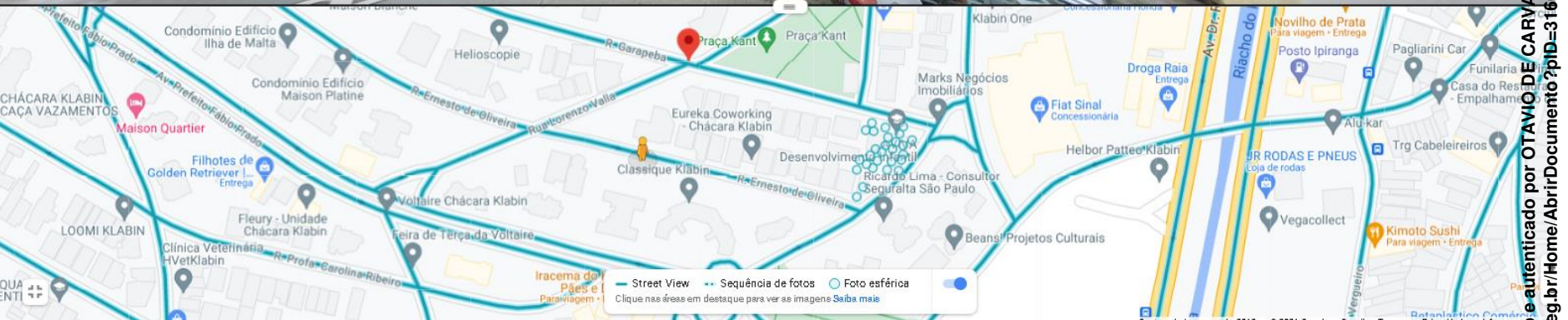
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048562320** e o código CRC **08609EBD**.

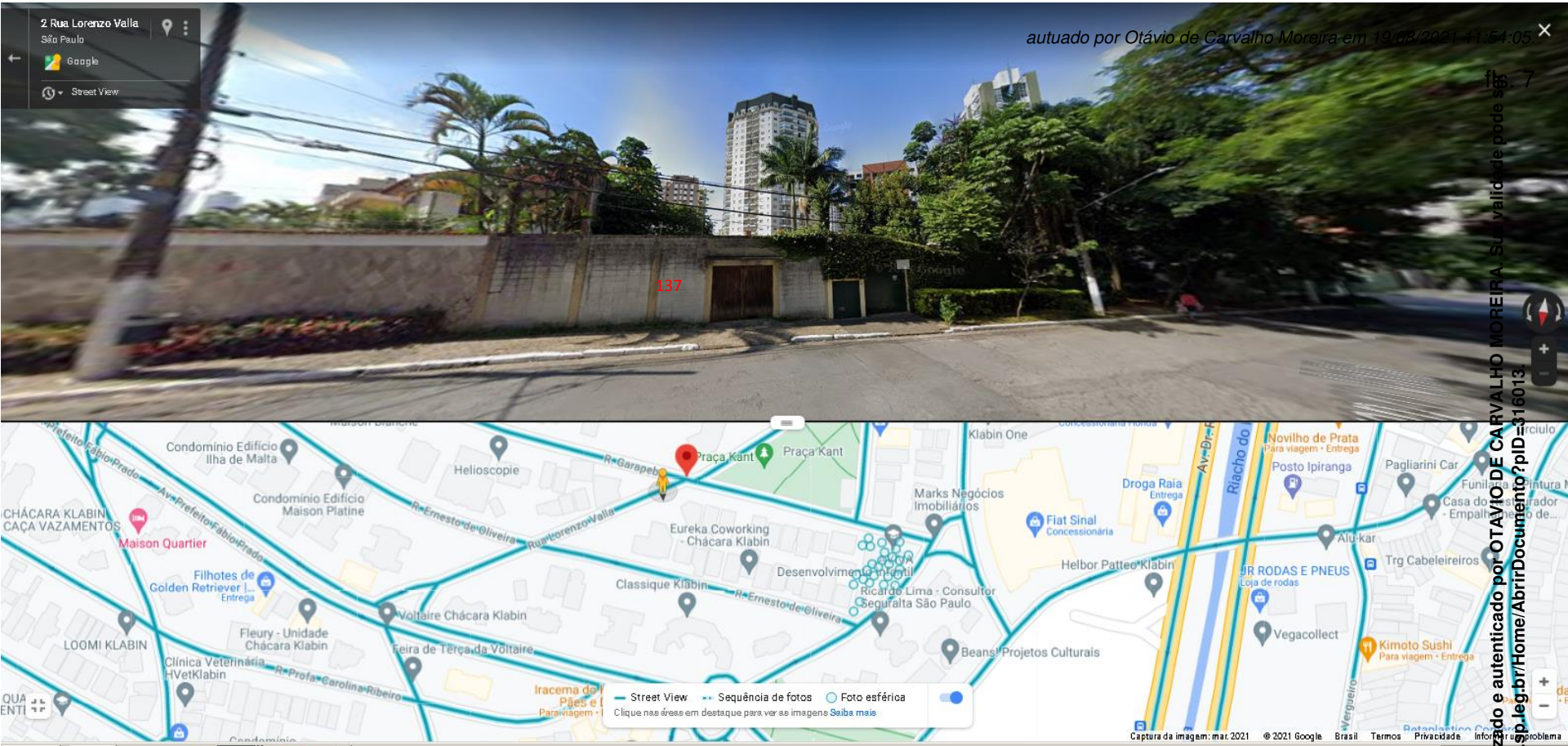


PL 370/2021 SEI 6010.2021/0002164-6 SETOR 39 QUADRA 176

Elaborado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/08/2021 11:54:05.

Matéria DOCREC 767/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=316013>.









PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISAO TECNICA DE ESTRUTURA URBANA CASE-3
FICHA CADASTRAL DE AU'S

fls. 9

NO. DA PLANTA 1.0.1.8.5.8.8.8 A R V.M NOC NO. 3316-2 SETOR 0.3.9 NO. APARTO 9P.5L
332.5.1

NOME DO LOTEAMENTO JARDIM GLORIA GLEBA-2 NOME DO PROPRIETARIO MAURI I. K. WARCHAVECHIK

PROC. DE REGULARIZACAO NO. 0.5.0.0.9.8.9.1.8.1.8.7 AUTO-REGULARIZACAO/SERIE/DATA 1.0.0.0.0.1.3.8.8.1 02/02/88

DESPACHO-ACEITACAO TECNICA FLS. DATA

AREA CIRC. VIARIA 1.2.4.3.9.4.0.0 m2 AREA DOS LOTES 2.9.0.6.3.4.3.7 m2 AREA RESERVADA

AREA INSTITUCIONAL AREA ESPACOS LIVRES 1.8.0.9.9.5.0 m2 AREA TOTAL 4.3.3.1.2.7.8.1 m2

QUADRO DE AVERBACAO

DATA	AVERBACAO	TRANSCRICAO	MATRICULA	INSCRICAO
	<u>25/04/83</u>	<u>11.673</u>		
		<u>31-753</u>		

INFORMACOES COMPLEMENTARES

ORDEN DE SERVICO No. 002/CASE G/85

REMESSA RI-1		RETORNO RI		REMESSA P/ AR		REMESSA CASE 4	
OFICIO	DATA	OFICIO	DATA	OFICIO	DATA	MEMO	DATA
	<u>OK</u>		<u>OK</u>				
<u>350/CMA</u>		<u>RI/CA-</u>	<u>OK</u>				
<u>31/90</u>		<u>DLOG/02</u>	<u>8/2/02</u>				

INFORMACOES COMPLEMENTARES

DATA 28/01/94 ELABORADA POR: JOAO NOBRE
Assistente Administrativo I
CASE-321

 **prefeitura.sp.gov.br** 

Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro



Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			ERNESTO DE OLIVEIRA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			ERNESTO DE OLIVEIRA

Folha MOC: 12-G **Quadrícula:** D7
Ponto Inicial: R MONTESQUIEU
CodLog: 23992-5 **Setor/Quadra:** 039-177 **Qtde de lotes:** 333

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	15291	78
Oficializa Nome	Decreto	18544	83

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Decreto	10145	72

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
R FRANCISCO DE VITORIA		
R NOVE (J. VILA MARIANA-VMN)		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
R FRANCISCO DE VITORIA		
R NOVE (J. VILA MARIANA-VMN)		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright | SIGRC |  **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

DECRETO N.º 18.544, de 14 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

Antonio Salim Curiati, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Passam a ter os logradouros abaixo relacionados as seguintes denominações:

1 — Rua Antônio Romeu Neto — código Cadlog 74.507-3 a Rua Particular, conhecida por “Viela 3” (Setor 171 — Quadra 123/AR-BT). Começa na Rua Pinto Serva, entre a Avenida Dr. João Guimarães e a Avenida Antônio de Salles Penteado, e termina nesta última, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.

2 — Rua Dirceu Salles — código Cadlog 27.140-3 a travessa conhecida por “Mafalda” (Setor 053 — Quadra 094/AR-MO). Começa na Rua Mafalda, entre a Rua Hemisfério e o córrego existente, e termina aproximadamente 97m além do seu início, em praça de retorno, no 33.º Subdistrito — Alto da Mooca.

3 — Rua Ernest Friedrich Jost — código Cadlog 05.429-1 a Rua Projetada, conhecida por “Travessa Costa Carvalho” (Setor 083 — Quadras 203 e 205/AR-PI). Começa na Rua Costa Carvalho, entre o logradouro conhecido por “Travessa Domingos Assunção” e a Rua Carlos Alberto do Espírito Santo, e termina na Rua Nicolau Gagliardi, no 45.º Subdistrito — Pinheiros.

4 — Rua Ernesto de Oliveira — código Cadlog 41.505-7 o trecho final da Rua “9” (Setor 039 — Quadras 175, 177, 176 e 178/AR-VM). Começa na Rua Montesquieu, entre a Rua Garapeba e a Avenida Prefeito Fábio Prado, e termina na Rua Malebranche, no 9.º Subdistrito — Vila Mariana.

5 — Rua José Favaretto — código Cadlog 41.731-9 a Rua Particular (Setor 030 — Quadra 015/AR-PE). Começa na Rua Martim Soares, entre a Rua Felipe Camarão e a Rua Henrique Sertório, e termina aproximadamente 80m além do seu início, no 27.º Subdistrito — Tatuapé.

6 — Rua José Ramos Fernandes — código Cadlog 68.363-9 a Rua “11”, conhecida por “Nova Ligure” (Setor 183 — Quadras 014, 022, 019 e 024/AR-CL). Começa na Rua Limbani, entre a Rua Ozieri e a Viela “8”, e termina aproximadamente 150m além da Rua “12”, na divisa do arruamento, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.

7 — Rua Judite de Bueno de Azevedo — código Cadlog 01.973-9 o logradouro conhecido por “Travessa Aquidabã” (Setor 039 — Quadra 107/AR-IP). Começa na Rua Frei Durão, entre a Rua Barão de Loreto e a Rua Dr. Mário Vicente, e termina na Rua Gama Lobo, no 18.º Subdistrito — Ipiranga.

8 — Rua Orlando Nascimento dos Santos — código Cadlog 41.732-7 a Rua Particular (Setor 059 — Quadra 247/AR-PE). Começa na Rua São Sebastião, entre a Rua Namê e a Rua Particular, e termina na divisa de terrenos, junto ao córrego existente, no 3.º Subdistrito — Penha de França.

9 — Rua Dr. Renan Basto — código Cadlog 04.263-3 a rua conhecida por “Caribes” (Setor 047 — Quadras 247, 249, 248 e 250/AR-VM). Começa na Rua Ibirajá, entre a Rua Soares de Avelar e a Rua Ramiro Barcelos, e termina na Rua Domingos de Santa Maria, no 42.º Subdistrito — Jabaquara.

Art. 2.º — Fica oficializada e denominada Rua Joselyr de Moura Bastos — código Cadlog 40.141-2 — a Rua “36-N”, City América (Setor 078 — Quadra 492/AR-PP). Começa na Avenida do Anstácio, entre a Rua Aníbal Machado e a faixa da linha de transmissão de energia elétrica, e termina aproximadamente 160m além do seu início, no 31.º Subdistrito — Pirituba.

Art. 3.º — Ficam revogados, em todos os seus termos:

1 — o item VIII do artigo 1.º do Decreto n.º 15.292, de 2 de setembro de 1978;

2 —o item 2 do artigo 1.o do Decreto n.o 18.498, de 27 de dezembro de 1982.

Art. 4.o — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 5.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 14 de janeiro de 1983, 429.o da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Antonio Salim Curiati** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** — O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário Municipal de Cultura, **Mário Chamie** — O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, **Octávio Augusto Speranzini** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Claudio Niwcles Sanches Arantes**.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de janeiro de 1983.
— O Secretário do Governo Municipal, **Andyara Klopstock Sproesser**.

 **prefeitura.sp.gov.br** 

Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro



Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			LORENZO VALLA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			LORENZO VALLA

Folha MOC: 12-H **Quadricula:** D1
Ponto Inicial: R GALOFRE
CodLog: 23999-2 **Setor/Quadra:** 039-170 **Qtde de lotes:** 25

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	15291	78

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Decreto	10145	72
Oficializa Leito	Decreto	34049	94

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
R DEZESSEIS (J. VILA MARIANA)		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
R DEZESSEIS (J. VILA MARIANA)		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright | SIGRC |  **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam denominados os logradouros públicos abaixo relacionados (Setor 039/ARs.VM. e IP.).

I — RUA AGNALDO MANUEL DOS SANTOS — código CADLOG 23.994-1 a Rua “11” (Quadras: 165, 166, 170 e 174). Começa na Rua “14” (agora com denominação de Pedro Pomponazzi) e termina na Rua “16” (agora com denominação de Lorenzo Valla), situando-se entre as Ruas “10” (agora com denominação de Garapeba) e “12” (agora com denominação de Condillac), no 9.º Subdistrito — Vila Mariana.

II — RUA ANDRONICO — código CADLOG 16.938-2 a rua conhecida por “Regina” (Quadras: 036 e 140). Começa na Rua Brás Lourenço e termina na Rua Pero Correia, situando-se entre a Rua Brás Lourenço e divisa de loteamento, no 37.º Subdistrito — Aclimação.

III — PRAÇA ANTÔNIO BORGES DE ALMEIDA — código CADLOG 23.989-5 a Praça “B” (Quadras: 159, 160 e 179). Situa-se na confluência da Avenida Prefeito Fábio Prado e Rua Vergueiro, no 9.º Subdistrito — Vila Mariana.

IV — RUA BONITOS — código CADLOG 03.478-9 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 080 e 081). Começa na Rua Vergueiro e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a Rua Francisco Cruz e a Avenida Lins de Vasconcelos, no 9.º Subdistrito — Vila Mariana.

V — RUA CÉSAR BECCARIA — código CADLOG 72.412-2 a rua sem nome (Quadras: 023 e 139). Começa na Rua Claudio Rossi e termina na Rua Crisólita, situando-se entre as Ruas Claudio Rossi e Meruoca, no 37.º Subdistrito — Aclimação.

VI — RUA CONDILLAC — código CADLOG 23.996-8 a Rua “12” (Quadras: 166, 167, 169 e 170). Começa na Rua “14” (agora com denominação de Pedro Pomponazzi) e termina na Rua “19” (agora com denominação de Galofre), situando-se entre as Ruas “11” (agora com denominação de Agnaldo Manuel dos Santos) e “14” (agora com denominação de Pedro Pomponazzi), no 9.º Subdistrito — Vila Mariana.

VII — RUA DO CRISTAL — código CADLOG 62.846-8 a rua sem denominação (Quadra: 145). Começa na Rua Colônia da Glória e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a Rua Arminda Fernandes de Almeida e divisa de loteamento, no 9.º Subdistrito — Vila Mariana.

VIII — RUA DAVI HUME — código CADLOG 23.988-7 a Rua “1” (Quadras: 159, 160, 173, 187, 188 e 189). Começa na Rua “5” (agora com denominação de Domingo de Soto) e termina na Rua “8” (agora com denominação de João José Pacheco), situando-se entre as Ruas Vergueiro e “2” (agora com denominação de Pico Della Mirandola), no 9.º Subdistrito — Vila Mariana.

IX — RUA DIDEROT — código CADLOG 23.980-1 a Rua “4” (Quadras: 137 e 186). Começa na Rua “3” (agora com denominação de Pedro Nicole) e termina na Rua Vergueiro, situando-se entre divisa de loteamento e a

Rua “5” (agora com denominação de Domingo de Soto), no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

X — RUA DOMINGO DE SOTO — código CADLOG 23.981-0 a Rua “5” (Quadras: 137, 173, 185 e 188). Começa na Rua “3” (agora com denominação de Pedro Nicole) e termina na Rua Vergueiro, situando-se entre as Ruas “4” (agora com denominação de Diderot) e “6” (agora com denominação de João Luis Vives), no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XI — RUA FERDINANDO GALIANI — código CADLOG 62.820-4 a Rua “D” (Quadras: 008 e 018). Começa na Praça Anápolis e termina na Avenida Lacerda Franco, situando-se entre a Rua Potunduva e divisa de loteamento, no 37.o Subdistrito — Aclimação.

XII — RUA FRANCISCO DE VITÓRIA — código CADLOG 23.993-3 a Rua “9” (Quadras: 163, 164, 175, 176, 177 e 178). Começa na Rua “14” (agora com denominação de Pedro Pomponazzi) e termina na Rua “17” (agora com denominação de Malebranche), situando-se entre a Avenida Prefeito Fábio Prado e a Rua “10” (agora com denominação de Garapeba), no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XIII — RUA GALOFRE — código CADLOG 23.999-2 a Rua “19” (Quadras: 168, 169 e 171). Começa na Rua “14” (agora com denominação de Pedro Pomponazzi) e termina na Rua “10” (agora com denominação de Garapeba), situando-se entre as Ruas “15” (agora com denominação de Montesquieu) e “20” (agora com denominação de João Álvares Correia), no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XIV — RUA GARAPEBA — código CADLOG 23.995-0 a Rua “10” (Quadras: 164, 165, 171, 174, 175 e 176). Começa na Rua “14” (agora com denominação de Pedro Pomponazzi) e termina na Rua “17” (agora com denominação de Malebranche), situando-se entre as Ruas “9” (agora com denominação de Francisco de Vitória) e “11” (agora com denominação de Agnaldo Manuel dos Santos), no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XV — PRAÇA GIORDANO BRUNO — código CADLOG 23.987-9 a Praça “A” (Quadras: 158, 163, 180 e 186). Situa-se na confluência da Avenida Prefeito Fábio Prado e a Rua Francisco Cruz, no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XVI — RUA JANSEN — código CADLOG 73.617-1 a Rua “3” (Quadras: 145 e 150). Começa na Rua Marcelino Champagnata e termina na Rua João Lopes, situando-se entre divisas de loteamento, no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XVII — RUA JOÃO ÁLVARES CORREIA — código CADLOG 29.800-0 a Rua “20” (Quadras: 171, 172 e 179). Começa na Rua “14” (agora com denominação de Pedro Pomponazzi) e termina na Rua Vergueiro, situando-se entre a Rua “19” (agora com denominação de Galofre) e a Avenida Dr. Ricardo Jafet, no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XVIII — RUA JOÃO ALVES DOS SANTOS — código CADLOG 30.780-7 a Rua “20” (Quadras: 158 e 161). Começa na Rua Rodrigo Vieira e termina na Rua “14” (agora com denominação de Pedro Pomponazzi),

situando-se entre divisa de loteamento e a Rua "21" (agora com denominação de Rousseau), no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

fls. 16

XIX — RUA JOÃO BATISTA MONTEIRO — código CADLOG 29.803-4 a Rua "9" (Quadra: 149). Começa na Rua José Ubaldo Lomonaco e termina na Rua Marcelino Champagnata, situando-se entre as Ruas Josimar Moreira de Melo e Marcelino Champagnata, no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XX — RUA JOÃO BATISTA PAGANI — código CADLOG 29.811-5 a rua sem nome (Quadra: 023). Começa na Rua sem nome (agora com denominação de César Beccaria) e termina na Rua Claudio Rossi, situando-se entre a mesma e a Rua Crisólita, no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XXI — RUA JOÃO JOSÉ PACHECO — código CADLOG 29.799-2 a Rua "8" (Quadras: 159 e 160). Começa na Avenida Prefeito Fábio Prado e termina na Rua Vergueiro, situando-se entre a Rua "2" (agora com denominação de Pico Della Mirandola) e a Praça "B" (agora com denominação de Antônio Borges de Almeida), no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XXII — RUA JOÃO LUIS VIVES — código CADLOG 24.001-0 a Rua "6" (Quadras: 173, 180, 181, 184, 185, 187, 188 e 189). Começa na Avenida Prefeito Fábio Prado e termina na Rua Vergueiro, situando-se entre divisa de loteamento e a Rua "7" (agora com denominação de Voltaire), no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XXIII — PRAÇA JÚLIO CÉSAR VANINI — código CADLOG 62.857-3 a praça sem denominação (Quadra: 140). Situa-se na confluência das Ruas Brás Lourenço e Regina (agora com denominação de Andronico), no 37.o Subdistrito — Aclimação.

XXIV — PRAÇA KANT — código CADLOG 23.998-4 a Praça "C" (Quadras: 170, 171, 174 e 176). Situa-se na confluência das Ruas "16" (agora com denominação de Lorenzo Valla) e "19" (agora com denominação de Galofre), no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XXV — RUA LORENZO VALLA — código CADLOG 24.000-1 a Rua "16" (Quadras: 170, 174, 175, 176, 177 e 178). Começa na Rua "19" (agora com denominação de Galofre) e termina na Avenida Prefeito Fábio Prado, situando-se entre a Rua "12" (agora com denominação de Condillac) e a Praça "C" (agora com denominação de Kant), no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XXVI — RUA LUIS MOLINA — código CADLOG 23.997-6 a Rua "13" (Quadras: 168 e 169). Começa na Rua "15" (agora com denominação de Montesquieu) e termina na Rua "19" (agora com denominação de Galofre), situando-se entre as Ruas "12" (agora com denominação de Condillac) e "14" (agora com denominação de Pedro Pomponazzi), no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XXVII — RUA MALEBRANCHE — código CADLOG 24.002-8 a Rua "17" (Quadras: 176, 178 e 179). Começa na Rua "20" (agora com denominação de João Alvares Correia) e termina na Avenida Prefeito Fábio Prado, situando-se entre divisa de loteamento e a Rua Vergueiro, no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XXVIII — RUA MONTESQUIEU — código CADLOG 23.992-5 a Rua “15” (Quadras: 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 175 e 177). Começa na Rua “14” (agora com denominação de Pedro Pomponazzi) e termina na Avenida Prefeito Fábio Prado, situando-se entre as Ruas “14” (agora com denominação de Pedro Pomponazzi) e “19” (agora com denominação de Galofre), no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XXIX — RUA PEDRO NICOLE — código CADLOG 23.979-8 a Rua “3” (Quadras: 137, 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 186). Começa e termina na Avenida Prefeito Fábio Prado, situando-se entre divisa de loteamento e a Avenida Prefeito Fábio Prado, no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XXX — RUA PEDRO POMPONAZZI — código CADLOG 23.983-6 a Rua “14” (Quadras: 158, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 171 e 172). Começa na Avenida Prefeito Fábio Prado e termina na Avenida Dr. Ricardo Jafet, situando-se entre as Ruas “15” (agora com denominação de Montesquieu) e Francisco Cruz, no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XXXI — RUA PETRARCA — código CADLOG 23.984-4 a Rua “23” (Quadra: 158). Começa na Rua “14” (agora com denominação de Pedro Pomponazzi) e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a divisa de loteamento e a Avenida Prefeito Fábio Prado, no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XXXII — RUA PICO DELLA MIRANDOLA — código CADLOG 23.990-9 a Rua “2” (Quadras: 160, 183, 184, 185, 188 e 189). Começa na Rua “5” (agora com denominação de Domingo de Soto) e termina na Avenida Prefeito Fábio Prado, situando-se entre as Ruas “1” (agora com denominação de Davi Hume) e “3” (agora com denominação de Pedro Nicole), no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XXXIII — RUA DO PIQUETE — código CADLOG 16.309-0 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 056, 057, 058 e 059). Começa na Avenida Dr. Ricardo Jafet e termina na Rua Padre Senepa, situando-se entre as Ruas Gomes Nogueira e São Silvino, no 18.o Subdistrito — Ipiranga.

XXXIV — RUA ROUSSEAU — código CADLOG 23.991-7 a Rua “21” (Quadras: 161 e 162). Começa na Rua Rodrigo Vieira e termina na Rua “14” (agora com denominação de Pedro Pomponazzi), situando-se entre a Rua “20” (agora com denominação de João Alves dos Santos) e a Avenida Dr. Ricardo Jafet, no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XXXV — RUA SAMUEL CLARKE — código CADLOG 23.985-2 a Rua “22” (Quadra: 158). Começa na Rua “14” (agora com denominação de Pedro Pomponazzi) e termina em divisa de loteamento, situando-se entre divisas de loteamento, no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

XXXVI — RUA VOLTAIRE — código CADLOG 23.986-0 a Rua “7” (Quadras: 159, 160, 181, 182, 183, 184, 187 e 189). Começa na Avenida Prefeito Fábio Prado e termina na Rua Vergueiro, situando-se entre as Ruas “6” (agora com denominação de João Luis Vives) e “8” (agora com denominação de João José Pacheco), no 9.o Subdistrito — Vila Mariana.

Art. 2.o — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.o — Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 12 de setembro de 1978, 425.o da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Olavo Egydio Setubal** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Maria Kadunc** — O Secretário das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário Municipal de Cultura, **Sábato Antônio Magaldi** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Luis Filipe Soares Baptista**.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 1978. — O Chefe do Gabinete, **Erwin Friedrich Fuhrmann**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002164-6

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 048448359

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Camilo Cristófar

Assunto: Projeto de Lei – PL **370/2021**

Local: PRAÇA NAPOLEÃO DOS ANJOS FERNANDES

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada PRAÇA NAPOLEÃO DOS ANJOS FERNANDES, a praça inominada localizada na interseção da rua Ernesto de Oliveira, altura do numero 234, CEP 04116-170, com a Rua Lorenzo Valla, altura do numero 20, CEP 04116-220, Chácara Klabin – São Paulo, Lote F0034 nº 138 e quadra F 176.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento 048207219, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa, na tela anexa do MDC, nas fotos do Google Maps (documento nº 048447360) e na planta (parcial) AU 1858 (048448184) como sendo a área verde que foi implantada sobre o sistema viário na confluência das Ernesto de Oliveira e Lorenzo Valla, oficiais e denominadas, conforme documento 048448316.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 048206713, conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – não existe denominação oficial para o logradouro e não possui número de CADLOG;

3º – não se aplica;

4º – não se aplica;

5º – O nome proposto “NAPOLEÃO DOS ANJOS FERNANDES” não constitui homonímia até a presente data;

6º – sim, a descrição e a localização do logradouro estão corretas e suficientes para sua localização, porém, para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado PRAÇA NAPOLEÃO DOS ANJOS FERNANDES, o logradouro implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Ernesto de Oliveira, Lorenzo Valla e lotes particulares, localizado no setor 39, entre as quadras 175, 176 e 178, situado no Distrito de Vila Mariana, na Subprefeitura de Vila Mariana.”

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

fls. 19

8º – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 20/07/2021, às 11:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048448359** e o código CRC **0C8BEC28**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002164-6

Informação SMUL/ATAJ Nº 048977382

São Paulo, 27 de julho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-12 nº 479/2021 – Projeto de Lei 370/2021 de autoria do Vereador Camilo Cristóforo - *"que denomina Praça Napoleão dos Anjos Fernandes a praça inominada localizada na inserção da Rua Ernesto de Oliveira com a Rua Lorenzo Valla, Chácara Klabin"*

SMUL/ATAJ

Sra. Assessora Procuradora,

Trata-se o presente de pedido de subsídios encaminhado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo, referente ao Projeto de Lei nº 370/2021 de autoria do Vereador Camilo Cristóforo – *"que denomina Praça Napoleão dos Anjos Fernandes a praça inominada localizada na inserção da Rua Ernesto de Oliveira com a Rua Lorenzo Valla, Chácara Klabin"*. (048206404, 048206713, 048207219)

Em atenção ao encaminhamento da Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil (048207448), a Divisão de Logradouros e Edificações – DLE informa que de acordo com as informações apresentadas, foram localizadas *nas fotos do Google Maps (048447360) e na planta (parcial) AU 1858 (048448184) a área verde que foi implantada sobre o sistema viário na confluência das Ernesto de Oliveira e Lorenzo Valla, oficiais e denominadas, conforme documento 048448316*". (048448359)

Quanto aos quesitos formulados em documento 048206713, a Divisão esclarece que *"é bem público; não existe denominação oficial para o logradouro e não possui número de CADLOG; o nome proposto "NAPOLEÃO DOS ANJOS FERNANDES" não constitui homonímia até a presente data, a descrição e a localização do logradouro estão corretas e suficientes para sua localização", ..."*a classificação quanto ao tipo (praça) está correta", contudo o texto do artigo 1º deve constar como:

"Fica denominado PRAÇA NAPOLEÃO DOS ANJOS FERNANDES, o logradouro implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Ernesto de Oliveira, Lorenzo Valla e lotes particulares, localizado no setor 39, entre as quadras 175, 176 e 178, situado no Distrito de Vila Mariana, na Subprefeitura de Vila Mariana".

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Cultura - SMC/AHM/NDL verifica que a propositura tem as condições favoráveis a sua aprovação, atendendo ao estabelecido na legislação vigente e o nome proposto não possui homônimo. (048562320)

Assim, tendo sido encaminhado para resposta ao órgão oficiante, via CASA CIVIL.

Daniel de Barros Carone
Assessor Técnico II
OAB/SP 256.866
SMUL/ATAJ

Aparecida M. dos Santos
AGPP Nível I
RF 856575-9
SMUL/ATAJ

De acordo.

NELSON SEIJI MATSUZAWA
Procurador do Município
OAB/SP nº 209809
SMUL.ATAJ



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Seji Matsuzawa, Chefe de Assessoria Jurídica - Substituto(a)**, em 28/07/2021, às 12:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 28/07/2021, às 14:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Barros Carone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 29/07/2021, às 12:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048977382** e o código CRC **7FD82956**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002164-6

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 049006893

São Paulo, 28 de julho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-12 nº 479/2021 – Projeto de Lei 370/2021 de autoria do Vereador Camilo Cristóforo - "que denomina Praça Napoleão dos Anjos Fernandes a praça inominada localizada na inserção da Rua Ernesto de Oliveira com a Rua Lorenzo Valla, Chácara Klabin"

CASA CIVIL - ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (048207448), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (048448359) e da Secretaria Municipal de Cultura – SMC/AHM/NDL (048562320) relatadas pela Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos - ATAJ desta Pasta (048977382), as quais transmiro para ciência quanto ao Projeto de Lei 479/2021.

CESAR AZEVEDO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 28/07/2021, às 16:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049006893** e o código CRC **FE7C8AAA**.